

LEI Nº 3.805, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A GALPÃO
COMUNITÁRIO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado de “**LUIZ BESTETE**”, o galpão comunitário localizado na Rua Manoel de Aquino, na Comunidade de Roseira, Distrito de Café, no Município de Alegre/ES.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 13 de setembro de 2023

**NEMROD EMERICK - Nirrô
Prefeito Municipal**